



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.573/2022

PROJETO DE LEI N° 202/2022

Denomina o boulevard a ser construído na futura revitalização do prédio da Estação Mogiana com o nome de Paulo Henrique Ravagnani, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Gilson Pelizaro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1° Fica denominado com o nome de Paulo Henrique Ravagani o futuro *boulevard* a ser construído entre o prédio da Estação Mogiana e a Praça Sabino Loureiro, no bairro Estação.

Parágrafo único. O *boulevard* referido no *caput* tem a sua construção prevista na revitalização do antigo prédio da Estação Mogiana,

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 19 de dezembro de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário